

USP

Comissão de Atividades Acadêmicas

ATA

10.10.2016

1 315ª Sessão da Comissão de Atividades Acadêmicas do Conselho Universitário.
2 Ata. Aos dez dias do mês de outubro de dois mil e dezesseis, às quatorze horas,
3 reúne-se, na Sala de Reuniões da Secretaria Geral, a Comissão de Atividades
4 Acadêmicas, sob a presidência do Professor Doutor Alexandre Nolasco de Carvalho,
5 com o comparecimento dos seguintes Senhores Conselheiros: Professoras Doutoras
6 Doutoras Maria Angela Faggin Pereira Leite, Maria Vitória Lopes Badra Bentley e
7 Silvana Martins Mishima e dos suplentes Professoras Doutoras Margarida Maria
8 Krohling Kunsch e Maria Amélia de Campos Oliveira, com direito a voto, tendo em
9 vista as ausências justificadas das Professoras Belmira Amélia de Barros Oliveira
10 Bueno, Luiz Henrique Catalani. Presente também a Senhora Secretária Geral
11 Substituta, Senhora Renata de Góes C. P. T. dos Reis. **PARTE I – EXPEDIENTE.**
12 Havendo número legal, o Senhor Presidente abre a sessão, colocando em
13 discussão e votação as Atas das 312ª e 313ª sessões, realizadas, respectivamente,
14 em 27.06.2016 e 08.08.2016, sendo as mesmas aprovadas. Ato seguinte, o Senhor
15 Presidente passa a fazer uso da palavra, nesta oportunidade, diz que a CAA precisa
16 analisar a questão de distribuição de cargo de Professor Titular para os museus e os
17 institutos especializados, uma vez que não foi solicitado para os mesmos a
18 elaboração de critérios objetivos e de mérito. Ato contínuo, o Senhor Presidente
19 passa à manifestação dos Senhores Conselheiros, aproveitando o ensejo, a
20 Conselheira Maria Amélia de Campos Oliveira apresenta-se e ressalta que é a
21 primeira vez que participa da CAA. Não havendo mais Conselheiros a fazer uso da
22 palavra, o Senhor Presidente passa à **PARTE II - ORDEM DO DIA. A. CRITÉRIOS**
23 **DAS UNIDADES. Relator: Prof. Dr. LUIZ HENRIQUE CATALANI. 1. PROCESSO**
24 **2015.1.13689.1.7 - INSTITUTO OCEANOGRÁFICO.** Critérios para a distribuição de
25 cargo de Professor Titular entre os departamentos da Unidade. Aprovados pela
26 Congregação em 01.09.2015. **Parecer da CAA:** decidiu pela devolução dos autos à
27 Unidade, para que ela aperfeiçoe sua proposta e crie critérios objetivos, qualitativos
28 e quantitativos, que possam ser analisados pela CAA (14.9.2015). **Manifestação da**
29 **Unidade:** 1. “No caso de vacância, parte-se da premissa de que os cargos de
30 Professor Titular, providos ou em provimento, efetivamente vinculados ao Instituto
31 Oceanográfico e seus Departamentos, permaneçam nos departamentos de origem,
32 desde que estes tenham pelo menos dois docentes associados habilitados e com
33 perfil correspondente ao desejado para um professor titular, atestado pelo

34 departamento, e que possuam relação entre o número de titulares e o número total
35 de docentes inferior à média da USP.” 2. “Na distribuição de cargos novos de
36 Professor Titular será buscado o equilíbrio entre os Departamentos do IOUSP,
37 considerando os seguintes critérios: 2.1. Relação entre o número de titulares e
38 docentes existentes no departamento, com peso equivalente a 30%; 2.2. Critérios de
39 mérito, conforme detalhado na Tabela 1, com peso equivalente a 70%. A análise de
40 mérito considerará as atividades realizadas nos últimos cinco anos pelos
41 Professores do Departamento normalizados pelo número total de Professores do
42 mesmo.” Aprovado pela Congregação em 17.11.2015. **Parecer da CAA:** aprova o
43 parecer do relator favorável aos critérios para a distribuição de cargo de Professor
44 Titular entre os departamentos da Unidade, com a observação da necessidade de
45 que sejam estabelecidos critérios mínimos de mérito para a definição deste
46 “associado habilitado” e com a sugestão de que os critérios para alocação de cargos
47 novos no IO e que, se necessário, eles possam ser adotados também para os
48 cargos vacantes até que sejam aprovados critérios que definam a habilitação dos
49 associados (07.12.2015). **Manifestação da Unidade:** “O Instituto Oceanográfico
50 expressa seu entendimento que considere-se ‘habilitado e com perfil correspondente
51 ao desejado para um professor titular’ o docente que tenha demonstrado inserção
52 internacional por meio de colaborações e intenso envolvimento com atividades de
53 ensino e orientação, sendo responsável por disciplina de graduação e de pós-
54 graduação, sendo desejável a supervisão de pós-doutorandos. Além disso, o
55 docente deve demonstrar forte liderança científica, manter envolvimento em
56 atividades de gestão administrativa e científica e coordenar projetos científicos
57 expressivos.” Informação complementar encaminhada pelo Diretor em 10.03.2016.
58 **Decisão da CAA:** decidiu pela devolução dos autos à Unidade, para atendimento do
59 parecer do relator (02.05.2015). **Manifestação da Unidade:** reapresenta nova
60 versão de critérios para a distribuição de cargo de Professor Titular entre os
61 departamentos da Unidade. Aprovada pela Congregação em 31.09.2016. **Parecer**
62 **do relator:** “Somado ao documento anterior, previamente discutido e que
63 caracteriza apropriadamente os itens para os critérios de classificação dos
64 departamentos, é minha opinião que o documento ora apresentado é consistente e
65 sugiro sua aprovação.” A **CAA** aprova o parecer do relator favorável aos critérios
66 para a distribuição de cargo de Professor Titular entre os departamentos da
67 Unidade. **B. SOLICITAÇÕES DE PERMANÊNCIA. Relator: Prof. Dr. ALEXANDRE**

68 **NOLASCO DE CARVALHO. 1. PROCESSO 2015.1.400.60.9 - FACULDADE DE**
69 **CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS DE RIBEIRÃO PRETO.** Solicita permanência dos
70 cargos de Professor Titular n^{os} 179868, 267570 e 207330, que após a aplicação dos
71 critérios objetivos e de mérito para a distribuição de cargos de Professor Titular entre
72 seus Departamentos e a aprovação da Congregação, foram distribuídos da seguinte
73 maneira: a) os cargos n^{os} 179868, 267570 permanecem no Departamento de
74 Ciências Farmacêuticas; e b) o cargo n^o 207330 no Departamento de Análises
75 Clínicas, Toxicológicas e Bromatológicas. **Parecer do relator:** é favorável à
76 indicação de 01 cargo para o Departamento de Análise Clínicas e Bromatológicas,
77 de 01 cargo para o Departamento de Ciências Farmacêuticas e que o processo seja
78 devolvido à Unidade para que de forma objetiva e de acordo com os critérios de
79 distribuição de cargo de Professor Titular da Unidade, explique a metodologia
80 utilizada para a alocação do cargo remanescente. A **CAA** aprova o parecer do
81 relator, favorável à permanência de 2 (dois) cargos vagos de Professor Titular que,
82 após a aplicação dos critérios objetivos e de mérito para a distribuição de cargos de
83 Professor Titular entre seus Departamentos e a aprovação da Congregação, foram
84 alocados da seguinte maneira: a) o cargo n^o 267570 permanece no Departamento
85 de Ciências Farmacêuticas; e b) o cargo n^o 207330 permanece no Departamento de
86 Análises Clínicas, Toxicológicas e Bromatológicas. Ademais, a CAA decide pela
87 devolução dos autos à Unidade para que, de forma objetiva e de acordo com os
88 critérios objetivos e de mérito para a distribuição de cargos de Professor Titular entre
89 seus Departamentos, explique a metodologia utilizada para a alocação do cargo n^o
90 179868 no Departamento de Física e Química. **Relatora: Prof.^a Dr.^a BELMIRA**
91 **AMÉLIA DE BARROS OLIVEIRA BUENO. 1. PROTOCOLADO 2014.5.299.8.4 -**
92 **FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS.** Solicita a
93 permanência dos cargos de Professor Titular n^{os} 144.517, 1026232, 1015532,
94 266.302, 141631, 217743, 1026259, 1027298 e 266531, que, após a aplicação dos
95 critérios da Unidade e aprovação da Congregação, foram distribuídos da seguinte
96 maneira: a) o cargo n^o 144.517 foi transferido do Departamento de Geografia para o
97 Departamento de Letras Orientais; b) os cargos n^{os} 1026232 e 1015532
98 permanecem no Departamento de Geografia; c) o cargo n^o 266.302 permanece no
99 Departamento de Linguística; d) os cargos n^{os} 141631, 217743, 1026259 e 1027298
100 permanecem no Departamento de História; e) o cargo n^o 266531 permanece no
101 Departamento de Antropologia. **Parecer da relatora:** recomendo à CAA que acate a

102 proposta apresentada pela FFLCH quanto à permanência dos atuais cargos
103 vacantes de Professor Titular na Unidade, sendo: 2 cargos para o Departamento de
104 Geografia; 4 para o de História; 1 cargo para o Departamento de Letras Orientais; 1
105 para o Departamento de Linguística; e 1 para o de Antropologia. A **CAA** aprova o
106 parecer da relatora, favorável à permanência de 9 (nove) cargos vagos de Professor
107 Titular que, após a aplicação dos critérios objetivos e de mérito para a distribuição
108 de cargos de Professor Titular entre seus Departamentos e a aprovação da
109 Congregação, foram distribuídos da seguinte maneira: a) o cargo nº 144517 foi
110 transferido do Departamento de Geografia para o Departamento de Letras Orientais;
111 b) os cargos nºs 1026232 e 1015532 permanecem no Departamento de Geografia;
112 c) o cargo nº 266302 permanece no Departamento de Linguística; d) os cargos nºs
113 141631, 217743, 1026259 e 1027298 permanecem no Departamento de História; e
114 e) o cargo nº 266531 permanece no Departamento de Antropologia. **2. PROCESSO**
115 **2013.1.2017.12.6 - FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E**
116 **CONTABILIDADE.** Solicita a permanência dos cargos de Professor Titular nºs
117 198161 e 149829, vagos em decorrência das aposentadorias dos Profs. Drs. Marcos
118 Cortez Campomar e Nicolau Reinhard, no Departamento de Administração e no
119 Departamento de Economia, respectivamente. Aprovada pela Congregação em
120 16/12/2015. Decisão da CAA: decidiu, em sessão realizada em 02.05.2016, pela
121 devolução dos autos à Unidade, para atendimento do parecer da relatora.
122 **Manifestação da Unidade:** Na devolução dos autos, a FEA inclui os seguintes
123 cargos na solicitação inicial: 22506 (Decio Zylbersztajn); 1015559 (Silvio Aparecido
124 dos Santos); 149802 (Eduardo Pinheiro Gondim de Vasconcellos) e 265900 (Ricardo
125 Abramovay), informando que a Congregação, em sessão realizada no dia 14 de
126 setembro de 2016, aprovou a distribuição de 6 (seis) cargos de Professor Titular,
127 feita segundo a aplicação dos critérios objetivos e de mérito para a distribuição de
128 cargos de Professor Titular entre seus Departamentos, da seguinte maneira: a) 2
129 (dois) cargos ao Departamento de Economia; b) 3 (três) cargos ao Departamento de
130 Administração; e 1 (um) cargo ao Departamento de Contabilidade e Atuária. **Parecer**
131 **da relatora:** recomendo à CAA que o processo seja devolvido à FEA a fim de que
132 seja providenciada a atualização das planilhas até 2015 e que o pedido venha
133 acompanhado da manifestação da Unidade quanto ao número de cargos para
134 permanência, se 2 ou 6, de modo a ajustar o pedido às Diretrizes Gerais da USP. A
135 **CAA** decide pela devolução dos autos à Unidade para que as tabelas sejam

136 atualizadas até 2015 e se manifeste quanto ao exposto abaixo. A CAA informa que a
137 solicitação de 2 (dois) cargos de Professor Titular deixa a Unidade em fluxo
138 contínuo, isto é, item 4.a da Diretrizes Gerais “caso a relação entre o número de
139 Professores Titulares que se pretende atingir e o número total de docentes da
140 Unidade, considerada a média dos últimos cinco anos, esteja abaixo de 1,2 vezes a
141 média da Universidade de São Paulo, preservado o mérito acadêmico, o cargo
142 permanecerá na Unidade e será distribuído entre seus Departamentos, segundo
143 critérios estabelecidos pela própria Unidade e aprovados previamente pela CAA”.
144 Entretanto, com a inclusão de mais 4 (quatro) cargos de Professor Titular esta passa
145 para o item 4.b “caso a relação entre o número de Professores Titulares que se
146 pretende atingir e o número total de docentes da Unidade, considerada a média dos
147 últimos cinco anos, esteja acima de 1,2 vezes a média da Universidade de São
148 Paulo, a Unidade poderá apresentar a solicitação de permanência do cargo à CAA,
149 apoiada na sua excelência acadêmica. Esta solicitação será avaliada
150 semestralmente pela CAA, levando-se em consideração o seu mérito absoluto e
151 relativo”. **Relatora: Prof.^a Dr.^a MARIA ANGELA FAGGIN PEREIRA LEITE. 1.**
152 **PROCESSO 2015.1.1563.27.7 - ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES.** Solicita
153 permanência dos cargos de Professor Titular n^os 265594 e 1026569 que, após a
154 aplicação dos critérios objetivos e de mérito para a distribuição de cargos de
155 Professor Titular entre seus Departamentos e a aprovação da Congregação, foram
156 distribuídos da seguinte maneira: a) o cargo n^o 265594 para Departamento de
157 Relações Públicas, Propaganda e Turismo (CRP); e b) o cargo n^o 1026569 para o
158 Departamento de Música. **Parecer da relatora:** é favorável à distribuição proposta
159 pela Unidade (um cargo de Professor Titular para Departamento de Relações
160 Públicas, Propaganda e Turismo e o outro para o Departamento de Música) uma vez
161 que tal distribuição está em conformidade com os critérios da Unidade e em ambos
162 os departamentos o desempenho e engajamento dos docentes é satisfatório quanto
163 às atividades didáticas e de orientação, publicações e participação em eventos
164 científicos, liderança institucional, atividades de pesquisa e de cultura e extensão. **A**
165 **CAA** aprova o parecer da relatora, favorável à distribuição dos 2 (dois) cargos vagos
166 de Professor Titular que, após a aplicação dos critérios objetivos e de mérito para a
167 distribuição de cargos de Professor Titular entre seus Departamentos e a aprovação
168 da Congregação, foram distribuídos da seguinte maneira: a) o cargo n^o 265594 para
169 Departamento de Relações Públicas, Propaganda e Turismo (CRP); e b) o cargo n^o

170 1026569 para o Departamento de Música. **Relatora: Prof.^a Dr.^a MARIA VITÓRIA**
171 **LOPES BADRA BENTLEY. 1. PROCESSO 2015.1.2109.18.9 - ESCOLA DE**
172 **ENGENHARIA DE SÃO CARLOS.** Solicita a permanência dos cargos de Professor
173 Titular n^{os} 266493, 1026402, 222763, 1027719, 221473 e 221538 que, após a
174 aplicação dos critérios da Unidade e aprovação da Congregação, foram distribuídos
175 da seguinte maneira: a) o cargo n^o 266493 no Departamento de Engenharia de
176 Materiais (SMM); b) o cargo n^o 1026402 no Departamento de Elétrica e de
177 Computação (SEL); c) os cargos n^{os} 222763, 1027719, 221473 e 221538 no
178 Departamento de Engenharia Mecânica (SEM). **Parecer da relatora:** é de parecer
179 de que a solicitação de permanência dos referidos Cargos de Professores Titular
180 vagos nos Departamentos da EESC e a distribuição sugerida pela Congregação da
181 Unidade está em consonância com os Critérios de Distribuição de Cargos de
182 Professor Titular da mesma, ademais ressalta e parabeniza a Unidade pela
183 realocação de cargos entre os Departamentos para contemplar o equilíbrio entre os
184 mesmos e sugerimos sua aprovação pela CAA. A **CAA** aprova o parecer da relatora,
185 favorável distribuição dos 6 (dois) cargos vagos de Professor Titular que, após a
186 aplicação dos critérios objetivos e de mérito para a distribuição de cargos de
187 Professor Titular entre seus Departamentos e a aprovação da Congregação, foram
188 distribuídos da seguinte maneira: a) o cargo n^o 266493 no Departamento de
189 Engenharia de Materiais (SMM); b) o cargo n^o 1026402 no Departamento de Elétrica
190 e de Computação (SEL); c) os cargos n^{os} 222763, 1027719, 221473 e 221538 no
191 Departamento de Engenharia Mecânica (SEM). Nesta oportunidade, o Senhor
192 Presidente, com a concordância dos demais membros, solicita a inclusão em pauta
193 do protocolado da FMRP (solicitação de reconsideração de prazo), bem como o
194 processo da FOB (Solicitação de permanência de cargo de Professor Titular).
195 **PROTOCOLADO 2016.5.525.17.5 – FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO**
196 **PRETO.** Solicita reconsideração do prazo de 30 de junho de 2016, estabelecido pela
197 CAA, em sessão de 02.05.2016, para a abertura do concurso de Professor Titular,
198 referente à vaga n^o 266167. **Decisão da CAA:** informo que o cargo n^o 266167,
199 concedido em sessão de 09/02/2015, foi recolhido ao banco da Universidade. Tendo
200 em vista que o argumento de que não houve tempo não foi aceito pela CAA.
201 Ademais, acrescenta que, caso a Unidade tenha alguma outra justificativa
202 pertinente, a CAA poderá reconsiderar esta decisão. **Manifestação da Unidade:**
203 Tendo em vista a criação de um novo Departamento, a Unidade solicita a

204 reconsideração da decisão da CAA e um prazo até 30/04/2017 para a abertura do
205 Concurso referente ao cargo nº 266167. A CAA, em resposta ao OF.
206 ATAc05232016/FMRP/31082016, diante das justificativas apresentadas pela
207 Unidade, decide conceder o prazo solicitado e aguarda a criação do novo
208 Departamento para a alocação do referido Cargo. **Relatora: Prof.^a Dr.^a MARIA**
209 **VITÓRIA LOPES BADRA BENTLEY. 1. PROCESSO 2015.1.1508.25.0 –**
210 **FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE BAURU.** Permanência do cargo de
211 Professor Titular vago em decorrência da aposentadoria do Prof. Dr. Luiz Eduardo
212 Montenegro Chinellato, no Departamento de Cirurgia, Estomatologia, Patologia e
213 Radiologia. Parecer da relatora: face ao exposto, sugere-se o indeferimento da
214 permanência do cargo de Professor Titular no BAE e o retorno do processo à FOB
215 para aplicação de seus critérios na íntegra, incluindo as tabelas e análise de todos
216 os departamentos, ou seja, uma análise global, para realocação do referido cargo no
217 Departamento mais adequado. Decisão da CAA: decidiu pela devolução dos autos à
218 Unidade para atendimento do parecer da relatora (08.08.2016). Manifestação da
219 Unidade: em resposta ao parecer da relatora, a Unidade diz que o Departamento de
220 cirurgia, Estomatologia, Patologia e Radiologia possui 5 professores Associados
221 elegíveis e, portanto, a permanência desta vaga está legitimada no Departamento.
222 Acrescenta que “em relação às Tabelas de pontuação para o cálculo da fórmula de
223 priorização dos Departamentos e a exigência de que o Departamento deva
224 apresentar média inferior à média da universidade para a relação Professor
225 Titular/Total de Docentes, esses critérios só devem ser aplicados se não houver
226 ‘pelo menos dois (2) Professores Associados que atendam aos quesitos de
227 elegibilidade’.” Parecer da relatora: sugere novamente a apresentação da análise
228 global e comparativa entre os Departamentos, acompanhada de dados que
229 comprovem o mérito acadêmico que justifique a solicitação da FOB. A CAA decide
230 pela devolução dos autos à Unidade para atendimento do parecer da relatora. **C.**
231 **DEMAIS TEMAS. Relator: Prof. Dr. ALEXANDRE NOLASCO DE CARVALHO. 1.**
232 **PROCESSO 2015.1.512.60.1 - FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS DE**
233 **RIBEIRÃO PRETO.** Solicitação de concessão de 6 novos cargos de Professor
234 Titular, sendo distribuídos da seguinte maneira: Departamento de Análises Clínicas,
235 Toxicológicas e Bromatológicas (2); Departamento de Ciências Farmacêuticas (2);
236 Departamento de Física e Química (2). Aprovada pela Congregação em 29.05.2015.
237 **Decisão da CAA:** Com base na justificativa apresentada pela FCFRP, bem como na

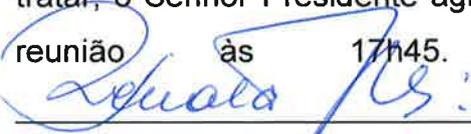
238 relação projetada entre Professor Titular/total de docentes da Unidade e, ainda,
239 considerando o mérito acadêmico dos Professores Associados, a CAA aprovou a
240 concessão de 1 (um) novo cargo de Professor Titular e determina que a Unidade
241 aplique seus critérios acadêmicos para escolher o Departamento que receberá a
242 vaga, informando, posteriormente, à CAA. **Manifestação da Unidade:** informa que,
243 com base nos critérios objetivos e de mérito para a distribuição de cargos de
244 Professor Titular entre seus Departamentos e considerando o equilíbrio entre os
245 Departamentos com relação à distribuição de cargos de Professores Titulares, a
246 Comissão designada pela Congregação para análise da Distribuição de Cargos de
247 Professor Titular da FCFRP-USP, composta pela Sra. Diretora e Chefes dos
248 Departamentos, indicou o Departamento de Ciências Farmacêuticas da FCFRP-USP
249 para alocação do cargo concedido. Aprovada pela em 26/08/2016. **Parecer do**
250 **relator:** concorda que a alocação do cargo de Professor Titular parece adequada,
251 mas observa que há a necessidade de que seja indicado como os parâmetros foram
252 utilizados, de forma que a referida aplicação dos critérios sirva como referencial para
253 as futuras distribuições de cargos de Professor Titular. Dessa forma, sugere que os
254 autos sejam devolvidos à Unidade para que explique (e registre nos critérios da
255 Unidade) a metodologia utilizada para a priorização em apreço. A **CAA** decide pela
256 devolução dos autos à Unidade para atendimento do parecer do relator. **Relator:**
257 **Prof. Dr. LUIZ HENRIQUE CATALANI. 1. PROCESSO 2015.1.1667.59.5 -**
258 **FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO.**
259 Solicitação de 13 novos cargos de Professor Titular, sendo distribuídos e priorizados
260 da seguinte maneira: Departamento de Educação, Informação e Comunicação - 596
261 (1); Departamento de Química - 593 (1); Departamento de Computação e
262 Matemática - 595 (1); Departamento de Física - 591 (1); Departamento de Biologia -
263 592 (1); Departamento de Psicologia - 594 (1); Departamento de Música - 597 (1);
264 Departamento de Química - 593 (1); Departamento de Computação e Matemática -
265 595 (1); Departamento de Física - 591 (1); Departamento de Biologia - 592 (1);
266 Departamento de Psicologia - 594 (1); Departamento de Educação, Informação e
267 Comunicação - 596 (1). Aprovado ad referendum da Congregação em 18.12.2015.
268 **Decisão da CAA:** Com base na justificativa apresentada pela FFCLRP, bem como
269 na relação projetada entre Professor Titular/total de docentes da Unidade e, ainda,
270 considerando o mérito acadêmico dos Professores Associados, a CAA aprovou a
271 concessão de 2 (dois) novos cargos de Professor Titular e determina que a Unidade

272 aplique seus critérios acadêmicos para escolher os Departamentos que receberão
273 as vagas, informando, posteriormente, à CAA. **Manifestação da Unidade:** informa
274 que, após a aplicação dos critérios objetivos e de mérito para a distribuição de
275 cargos de Professor Titular entre seus Departamentos e aprovação da
276 Congregação, os cargos concedidos foram distribuídos da seguinte maneira: 1 (um)
277 para o Departamento de Física (591); e 1 (um) para o Departamento de Psicologia
278 (594). **Parecer do relator:** favorável à distribuição proposta visto que os
279 departamentos apontados contemplam amplamente os critérios aprovados. Sugere,
280 entretanto, que a Unidade seja instada a rediscutir seus critérios, com a inclusão de
281 regras de exclusão claras, quando forem adequadas e não firam o mérito do
282 processo. A **CAA** aprova o parecer do relator, favorável à distribuição interna dos 2
283 (dois) cargos de Professor Titular que, conforme concessão da CAA em decisão de
284 27.06.2016; foram distribuídos da seguinte maneira: 1 (um) para o Departamento de
285 Física (591); e 1 (um) para o Departamento de Psicologia (594). Assim, os cargos de
286 Professor Titular nºs **267406 e 1026690**, recolhidos ao Banco da Universidade, em
287 conformidade com a Circ. SG/CAA/50, de 11 de junho de 2015, ficam redistribuídos
288 para a FFCLRP. **Relatora: Prof.ª Dr.ª MARIA ANGELA FAGGIN PEREIRA LEITE.**

289 **1. PROTOCOLADO 2015.5.266.27.6 - ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES**

290 Solicitação de 13 novos cargos de Professor Titular, distribuídos da seguinte
291 maneira: Departamento de Artes Plásticas - CAP (3); Departamento de Relações
292 Públicas, Propaganda e Turismo - CRP (6); Departamento de Música - CMU (2);
293 Departamento de Jornalismo e Editoração - CJE (1); Departamento de Informação e
294 Cultura - CBD (1). Aprovada pela Congregação em 21.12.2015. **Decisão da CAA:**
295 Com base na justificativa apresentada pela ECA, bem como na relação projetada
296 entre Professor Titular/total de docentes da Unidade e, ainda, considerando o mérito
297 acadêmico dos Professores Associados, a CAA aprovou a concessão de 1 (um)
298 novo cargo de Professor Titular e determina que a Unidade aplique seus critérios
299 acadêmicos para escolher o Departamento que receberá a vaga, informando,
300 posteriormente, à CAA. **Manifestação da Unidade:** após a aplicação dos critérios
301 objetivos e de mérito para a distribuição de cargos de Professor Titular entre seus
302 Departamentos, a Unidade informa que o novo cargo será destinado ao
303 Departamento de Relações Públicas, Propaganda e Turismo. **Parecer da relatora:**
304 favorável a destinação do cargo ao Departamento de Relações Públicas,
305 Propaganda e Turismo conforme indicação da Unidade. A **CAA** aprova o parecer da

306 relatora, favorável à distribuição interna de 1 (um) cargo de Professor Titular,
307 conforme concessão da CAA em decisão de 27.06.2016; ao Departamento de
308 Relações Públicas, Propaganda e Turismo. Assim, o cargo de Professor Titular nº
309 **1026577**, recolhido ao Banco da Universidade, em conformidade com a Circ.
310 SG/CAA/50, de 11 de junho de 2015, fica redistribuído para a ECA. **Relatora: Prof.ª**
311 **Dr.ª MARIA VITÓRIA LOPES BADRA BENTLEY. 1. PROCESSO**
312 **2012.1.17586.1.5 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS. Relatório de**
313 **encerramento do Núcleo de Estudos em Lipídeos – NEL. Parecer do Grupo**
314 **Assessor de Interfaces de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa:** recomenda,
315 com base no parecer do relator, a aprovação do relatório de encerramento do
316 Núcleo de Estudos em Lipídeos - NEL (22.03.2016). **Parecer da relatora:** sugere a
317 aprovação do relatório de encerramento do Núcleo de Estudos em Lipídeos - NEL. A
318 **CAA** aprova o parecer da relatora, favorável ao relatório de encerramento do Núcleo
319 de Estudos em Lipídeos (NEL). **Relatora: Prof.ª Dr.ª SILVANA MARTINS**
320 **MISHIMA. 1. PROCESSO 2015.1.652.10.1 - FACULDADE DE MEDICINA**
321 **VETERINÁRIA E ZOOTECNIA.** Esclarecimentos sobre o *modus faciendi* da
322 proposta aprovada pela Congregação da FMVZ/USP, em sessão de 15/4/2015, e
323 pela CAA, em sessão de 29/06/2015, relativos aos critérios de prioridades para
324 distribuição de cargos de Professor Titular. Aprovados pela Congregação em
325 20/05/2015. **Decisão da CAA:** aprovou, em sessão realizada em 30/05/2016, o
326 parecer da relatora, favorável aos esclarecimentos sobre o *modus faciendi* da
327 proposta de critérios de distribuição de Professor Titular da Unidade. **Nova**
328 **manifestação da Unidade:** encaminha aditamento do *modus faciendi* da proposta
329 aprovada pela Congregação da Unidade, em sessão de 15/04/2015, relativos aos
330 critérios de prioridades para distribuição de cargos de Professor Titular. Aprovado
331 pela Congregação em sessão de 24/8/2016. **Parecer da relatora:** sugere a
332 aprovação dos esclarecimentos sobre o *modus faciendi*, pois considera que as
333 reformulações explicitam melhor o processo já aprovado em relação ao *modus*
334 *faciendi*, permitindo avaliação objetiva e de mérito na distribuição de cargos de
335 Professor Titular. A **CAA** aprova o parecer da relatora, favorável aos
336 esclarecimentos sobre o *modus faciendi* da proposta de critérios de distribuição de
337 Professor Titular da Unidade. **D. DISCUSSÃO DE TEMA: LIMITE TEMPORAL**
338 **PARA ALTERAÇÃO DE CRITÉRIOS OBJETIVOS E DE MÉRITO PARA A**
339 **DISTRIBUIÇÃO DE CARGOS DE PROFESSOR TITULAR ENTRE SEUS**

340 **DEPARTAMENTOS.** Após discutir o tema, a CAA conclui que no momento não há a
341 necessidade de se colocar um limite temporal para alteração de critérios objetivos e
342 de mérito para a distribuição de cargos de Professor Titular entre seus
343 departamentos, uma vez que os critérios das unidades são novos, de modo que
344 suas aplicações podem criar a necessidade de ajustes. Nada mais havendo a
345 tratar, o Senhor Presidente agradece a presença de todos, dando por encerrada a
346 reunião às 17h45. Do que, para constar, eu
347  _____, Renata de Góes C. P. T. dos Reis,
348 Secretária Geral substituta, designada pelo Senhor Secretário Geral, lavrei e solicitei
349 que fosse digitada esta Ata, que será examinada pelos Senhores Conselheiros
350 presentes à sessão em que a mesma for discutida e aprovada, e por mim assinada.
351 São Paulo, 10 de outubro de 2016.